

Reunião ordinária de 13/11/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 13 DE NOVEMBRO DE 2009-----

ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 23/2009, respeitante à reunião ordinária de 02 de Novembro de 2009, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Registou-se a seguinte intervenção:-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, informando o seguinte:-----

Convite do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores para jantar: O Senhor Presidente da Câmara comunicou aos membros do executivo que aceitou o convite que lhe foi dirigido pelo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores para o jantar com os autarcas da Região eleitos pelo Partido Social Democrata, que se realizou no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada, no passado dia 4 de Novembro.-----

O referido jantar teve como finalidade a apresentação de cumprimentos e a disponibilização do Governo Regional para cooperar com as autarquias lideradas por estes autarcas.-----

Reunião ordinária de 13/11/2009

Informou ainda que, na ocasião deu conta ao Senhor Presidente do Governo Regional dos seguintes assuntos, para os quais espera a intervenção e os bons ofícios do Governo Regional para a sua resolução:-----

- Facturação relativa ao fornecimento de água pela empresa ANA – S.A. – tendo em conta a elevada facturação que se encontra pendente para pagamento bem como a falta de disponibilidade financeira da CMVP, sugeriu a inclusão deste assunto na negociação do processo de transferência dos bens afectos àquela empresa para o domínio do Governo Regional.-----
- Escalas Técnicas – Referiu que a empresa ANA – S.A. cobra oitocentos euros pela abertura do Aeroporto durante a noite, abertura essa que dura duas horas. Acontece porém, que durante esse período ter sido prática por cada avião que aterre a referida empresa cobra também os oitocentos euros, conforme exemplo documentado por três fitas do controlo de tráfego aéreo que um dia houve que a empresa ANA – S.A. em treze minutos cobrou três aberturas.-----
Sobre esta matéria o Senhor Presidente do Governo mostrou-se aberto a cooperar, tendo ficado assente que esta Câmara irá fazer chegar um dossier para efeitos de análise.-----
- Estrada da Birmânia – Uma vez que este troço liga directamente o cais de Vila do Porto ao terminal do Aeroporto de Santa Maria foi referido ser necessário efectuar a transferência desta via classificada como municipal para via regional.-----

Pelo Senhor Presidente do Governo Regional foi na ocasião também referido que o actual modelo da visita estatutária que contempla a reunião com o conselho de ilha, na sua opinião não tem tido o resultado esperado, denotando-se alguma falta de preparação dos referidos conselhos, mostrando abertura para uma nova proposta.----

Referiu ainda o Senhor Presidente do Governo Regional que o Governo tem apostado na recuperação da Zona Histórica de Vila do Porto, e enquanto houver imóveis por recuperar e à venda, o Governo Regional investirá prioritariamente nesta zona.-----

Reunião ordinária de 13/11/2009

Conselho de Ilha: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado que o Conselho de Ilha encontra-se instalado desde ontem (dia 12 de Novembro), tendo o mesmo já analisado a proposta de Decreto Legislativo Regional “Plano Anual Regional para 2010”.-----

Contrato de Concessão do Sistema Integrado de Abastecimento de Água ao Concelho de Vila do Porto: Sobre o contrato designado em epígrafe, celebrado entre o Instituto Regional do Ordenamento Agrário e a Câmara Municipal de Vila do Porto, em 18 de Fevereiro de 2005, referiu o Senhor Presidente à Câmara que tem surgido várias roturas de água devido a deficiente execução e assentamento da tubagem.-----

Sobre esta matéria dirigiu o Senhor Presidente da Câmara a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Nélia Figueiredo, no sentido de saber se no mandato anterior tinha havido alguma avaliação deste contrato, ao que a referida Vereadora respondeu que o que foi procurado foi proceder à instalação de um sistema de contador em cada tanque, de modo que permitisse utilizar cartões individuais de leitura autónoma, mediante pagamento prévio pelos utilizadores, mas da prospeção efectuada junto de várias empresas da especialidade não foi encontrado sistema para a funcionalidade pretendida.-----

Seguidamente o Senhor Presidente referiu que irá junto do IROA solicitar a reavaliação do referido contrato bem como apresentar a situação das roturas para ser vista no âmbito da garantia da obra.-----

ETAR de Vila do Porto: O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que teve de ser efectuada uma intervenção urgente no caminho junto à ETAR de Vila do Porto, com colocação de grelhas para a drenagem de águas, de modo a evitar a cedência dos tanques.-----

Esta situação deve-se a erro do projecto aquando da implantação em que a cota de soleira do edifício fica abaixo do caminho aproximadamente a 1,20m.-----

ORDEM DO DIA-----

PROPOSTA DE REVISÃO DO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS: Presente uma carta datada de 9 de Outubro de 2009, do CESUR – Centro de Sistemas Urbanas e Regionais, do Instituto Superior Técnico – Universidade Técnica de Lisboa, a expor que a recente

Reunião ordinária de 13/11/2009

publicação do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais e urbanas e de gestão de resíduos urbanos, veio concretizar os princípios gerais sobre a sustentabilidade económico e financeira dos sistemas e do utilizador – pagador estabelecidos desde a Directiva Quadro da Água 2000/60/CE que foi transporta para o ordenamento jurídico nacional, pela Lei da Água.-----

Refere que o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, o Regime Geral da Gestão de Resíduos e a Lei das Finanças Locais determinam que as prestações a fixar pelos municípios relativos a estes serviços, deverão garantir a cobertura dos custos directa e indirectamente suportados com a sua prestação aos utilizadores.-----

Neste sentido, vem informar que tem realizado diversos estudos na área de revisão dos tarifários, pelo que tem a experiência devida para a disponibilizar aos municípios, no sentido de com eles colaborar na revisão do seu tarifário com vista a assegurar a sua sustentabilidade económica e financeira, quer em termos dos custos de investimento, quer de exploração, mostrando-se disponível para apresentação de proposta caso este município assim o entenda.-----

A Câmara tomou conhecimento e no sentido de possibilitar uma análise mais cuidada da presente proposta e fundamentar uma eventual decisão, deliberou, por unanimidade, solicitar ao proponente que informe a metodologia proposta bem como os custos que a mesma envolve.-----

PEDIDO DE APOIO PARA OFERTAS DE NATAL ÀS CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR/1º CICLO: Presente o ofício Ref. 1606/09, datado de 02.11.2009, da Escola Básica Integrada/S de Santa Maria, a solicitar a indispensável colaboração da autarquia para a concessão de uma verba que ajude a fazer face às despesas de aquisição de prendas para distribuição pelo próximo Natal às 414 crianças da escolas do 1º ciclo desta ilha.-----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou atribuir à Escola supracitada um subsídio de 1.035,00 € (mil e trinta e cinco euros), destinado ao fim pretendido.-----

Reunião ordinária de 13/11/2009

PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO DA CANDIDATA DE SANTA MARIA À FINAL DO “AZORES MUSIC MODELS”: Presente um e-mail enviado a 4 de Novembro pelo senhor Paulo Silva a expor que a Azores Music & Models, promovida pela Azores Events Produção e pela Fábrica de Espectáculos, realizou um périplo pelos Açores durante quatro meses, visando eleger as candidatas açorianas, que concorrem pelo título de imagem dos Açores, tendo a eleição da grande final lugar no próximo dia 14 de Novembro, no Pavilhão do Mar, na cidade de Ponta Delgada.-----
Para o efeito, vem solicitar apoio desta autarquia para a deslocação da candidata de Santa Maria, Ana Curado, a fim da mesma poder participar na grande final do Azores Music Models.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que o pedido formulado não se enquadra no corrente ano nos apoios previstos pela autarquia.-----

PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR MOTIVO DE FALTA DE ÁGUA NO LUGAR DO NORTE, FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA: Presente correspondência da senhora Laurinda Sousa respeitante à casa de campo designada por “Casa do Norte”, sita no lugar do Norte, freguesia de Santa Bárbara, a expor/reclamar que devido à falta de água ocorrida naquele lugar entre os dias 8 e o dia 10 de Agosto do corrente ano, originou que os hóspedes que se encontravam alojados na sua casa de campo tiveram de a abandonar por falta do fornecimento de água.-----

Informa que esta situação levou a que tivesse prejuízo no seu negócio no montante de 630,00 € (um total de 9 noites) que ficaram por pagar, pelo que vem solicitar à Câmara Municipal que lhe seja compensada deste prejuízo.-----

A Câmara tomou conhecimento, e após análise do processo, deliberou por unanimidade, indemnizar a requerente do prejuízo causado, no referido valor de 630,00 € (seiscentos e trinta euros), atendendo a que não se tratou da falta de abastecimento de água derivado ao período de seca mas sim devido a uma rotura, da qual a requerente foi alheia ao facto.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: Considerando ser necessário para efeitos de registos prediais a elaboração de um levantamento topográfico definidor das áreas cobertas e dos logradouros de cada unidade urbana, situada ao longo da Rua do Cotovelo, com início na Canada do Campo até ao Mercado Municipal;-----

Reunião ordinária de 13/11/2009

Considerando que, após a consulta efectuada ao único Gabinete, titular de número de pessoa colectiva sediado neste concelho, realizada ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com o artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não foi apresentada qualquer proposta;-

Considerando que, por parte do Sr. Luís Saraiva, contribuinte em nome individual, existe disponibilidade para a execução do referido trabalho;-----

Considerando que, o artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, prevê que a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares nas condições referidas no nº 4 do artigo 35 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo;-----

A Câmara por unanimidade, deliberou a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização do referido levantamento topográfico, endereçando para o efeito convite ao Sr. Luís Saraiva, pessoa singular.-----

10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2009: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª Alteração Orçamental, no valor de 82.170,00 € (oitenta e dois mil cento e setenta euros).-----

10ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DP PLANO – GOP (PPI e AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2009: De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12.11.2009 que apresenta um total de disponibilidades de 841.870,64 €, sendo de Operações Orçamentais 652.886,12 € e de Operações Não Orçamentais 188.984,52 € .-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a

Reunião ordinária de 13/11/2009

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

